



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## 47º.TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL

### REGULAMENTO

**Artigo 1º)** O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição **interclubes**, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

**Artigo 2º)** As equipes serão constituídas por atletas registrados na **1ª e 2ª. Divisão** pela mesma entidade, nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

CLASSE	SEXO	IDADE	ANO NASC.
Sub 11-Infantil	Masculino	09 e 10 anos	2006 e 2005
Sub 13 - Infanto-juvenil	Masculino	11 e 12 anos	2004 e 2003
Sub 15 - Pré-juvenil	Masculino	13 e 14 anos	2002 e 2001
Sub 18 - Juvenil	Masculino	15,16 e 17 anos	2000,1999 e 1998
Sub 21 – Junior	Masculino	18 a 20 anos	1997, 1996 e 1995
Sênior	Masculino	21 anos e acima	1994 e anteriores
Máster	Masculino	30 anos e acima	1985 e anteriores
Sub 15	feminino	14 , 13 e 12 anos	2001, 2002 e 2003
Adulto	Feminino	15 anos e acima	2000 e anteriores

#### DA INSCRIÇÃO

**Artigo 3º)** As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJUDO.

**Parágrafo único)** - A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

#### DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

**Artigo 4º)** As **equipes** serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três).

**§ 1º)** - Para a formação da equipe da classe SENIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe JUNIOR e JUVENIL, para completar a equipe, ficando impedida a sua participação por outra equipe, sendo que deverá ter no mínimo 2 (dois) atletas da classe Sênior.

**§ 2º)** - Para a formação da equipe da classe JUNIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe JUVENIL, para completar a equipe, ficando impedida a sua participação por outra equipe, sendo que deverá ter no mínimo 2 (dois) atletas da classe JUNIOR.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



§ 3º) - Para a formação das equipes Juvenil, Junior, Sênior, Master e **Pre Juvenil Feminino(sub15)** poderão ser emprestados até 2 atletas de outras associações, que deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da FPJUDO e deverão ser da mesma regional pertencente a associação que está emprestando.

§ 4º) - Para a formação das demais classes não será permitido a inclusão de atletas de outras classes para a formação das equipes, que não seja a específica em disputa.

## ORDEM DOS COMBATES

**Artigo 5º)** A ordem de combate para as classes, será de acordo com o **peso corporal** dos atletas:

Ordem de combate	<i>Sub 11 – Infantil</i>	<i>Sub 13 - Infanto-juvenil</i>	<i>Sub 15 - Pré-juvenil</i>	<i>Sub 15 feminino</i>
1º	- 33 kg	- 34 kg	- 44 kg	- 44 kg
2º	- 36 kg	- 38 kg	- 48 kg	- 48 kg
3º	- 40 kg	- 42 kg	- 53 kg	- 53 kg
4º	- 45 kg	- 47 kg	- 58 kg	- 58 kg
5º	Livre	Livre	Livre	Livre

**Parágrafo único** - A substituição de um **titular** poderá ser feita pelo **reserva**, cujo peso corporal for correspondente ao da ordem de combate, devendo o **Técnico** comunicar à mesa de controle, antes da equipe entrar na área de competição. A critério do técnico, o atleta substituído poderá retornar.

**Artigo 6º)** A ordem de combate para as classes JUVENIL, JUNIOR, SENIOR e MASTER, poderá ser modificada em cada confronto da equipe, sendo que o **Técnico** deverá apresentar a ordem na mesa de controle quando for solicitada.

**Artigo 7º)** Após apresentação da ordem dos combates pelo **Técnico** na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término dos confrontos da equipe.

## TEMPO DOS COMBATES

**Artigo 8º)** Os tempos de combate serão distintos para cada classe, a saber:

- Infantil, Infanto-Juvenil, Pré-Juvenil masculino e Master - **3 (três) minutos**;
- Juvenil e Junior adulto feminino - **4 (quatro) minutos**;
- Sênior masculino - **5 (cinco) minutos**.

## DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Artigo 9º)** As **Regras de Arbitragem** serão as aplicadas pela Federação Paulista de Judô.

**Artigo 10)** Para apurar os vencedores, será utilizado o sistema de **chave olímpica, com repescagem apenas dos que chegarem nas quartas de final**. No caso de até 5



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



equipes na chave, não será poole e sim sorteadas as equipes e entrarão em Chaves Normais.

**Artigo 11)** Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com **pontuações empatadas**, o combate será decidido no golden score.

**Artigo 12)** Dado entrada das duas equipes, caso um atleta **não compareça para a saudação entre as equipes**, ou então, a equipe **não tenha** o atleta correspondente na ordem de combate, a equipe adversária será favorecida com a vitória por **ippon**.

**Artigo 13)** Quando um atleta se apresentar na **ordem de combate errada**, seu adversário será favorecido com vitória por **ippon** e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

**Artigo 14)** Será considerada **vencedora** a equipe que conquistar maior número de vitórias.

**Artigo 15)** Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada **vencedora** a equipe que obtiver maior número de vitórias por **ippon** ou por **wazari** ou por **yuko**, sucessivamente. Caso ainda termine tudo empatado, será o seguinte critério de desempate.

**Nas Classes Sub11 – Sub13 - Sub15 – será sorteado um peso onde houve luta e haverá uma luta extra. No caso de Sub18 – Sub21, Senior e Veteranos, cada equipe indicará um atleta para a luta extra.**

**Artigo 16)** Nas Classes Infantil, Infante Juvenil e Pré Juvenil será obrigatório o cumprimento de todos os combates, nas demais classe definida a vitória da equipe **antecipadamente**, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a **vencedora** sem a necessidade de realizar os demais combates.

## DO TÉCNICO

**Artigo 17)** O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da FPJ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade 2015 da FPJUDO.

## DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

**Artigo 18)** A participação e pesagem será conforme o Ato normativo nº 01 e nº 02 de 2005.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 19)** Para as equipes classificadas em **primeiro, segundo e terceiros lugares** serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

**Artigo 20)** Será obrigatório o uso do Kimono Azul e o Branco exceto na classe infantil.

**Artigo 21)** O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um **BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL**, a saber:

Sub 11 -Infantil	TROFÉU "SENSEI IKUO ONODERA"
Sub 13 - Infante-Juvenil	TROFÉU "SENSEI SEBASTIÃO GERMANO DA SILVA"
Sub 15 - Pré-Juvenil	TROFÉU "SENSEI MATHEUS SUGIZAKI "
Sub 15 - Pré-Juvenil	TROFÉU "MIRIAM TEREZA BEZERRA CORREA "
Sub 18 – Juvenil	TROFÉU "SENSEI MESSIAS RODARTE CORREA"



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



Sub 20 – Junior	TROFÉU "SENSEI NOBUO SUGA "
Sênior	TROFÉU "SENSEI UADI MUBARAC "
Adulto Feminino	TROFÉU "SENSEI SERGIO ADIB BAHÍ"
Veteranos Masculino	TROFÉU "SENSEI YOKICHI KIMURA"

**Artigo 22)** Revogando-se todas disposições em contrário.

São Paulo, 17 de janeiro de 2015.

Alessandro Panitz Puglia  
Presidente.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## LIBERAÇÃO DE ATLETA PARA O TORNEIO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL

O Presidente ou Técnico responsável, \_\_\_\_\_  
(nome do presidente ou do técnico da Entidade Esportiva de Origem)

declara que o atleta

\_\_\_\_\_

Registrado na FPJUDO sob o nº \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_ Delegacia Regional,

está liberado a participar do Torneio Beneméritos de Judô no Brasil de 2015 .

Entidade Esportiva de origem: \_\_\_\_\_

Entidade Esportiva de destino: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do Presidente ou do Técnico da entidade esportiva de Origem

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do Presidente ou do Técnico da entidade esportiva de Destino

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do Atleta ou responsável



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## ANEXO II TERMO DE REONSABILIDADE E ATESTADO MÉDICO PARA A CLASSE MASTER DO TORNEIO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL

NOME DO(A) ATLETA: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ FONE: DDD(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_. RG.: \_\_\_\_\_

CARTEIRA da FPJUDO nº \_\_\_\_\_

### TERMO DE RESPONSABILIDADE do ATLETA

O(A) Atleta acima qualificado(a) declara ter pleno conhecimento do regulamento e das regras deste CAMPEONATO, isentando de qualquer responsabilidade a Federação Paulista de Judô, por acidentes que aconteçam durante a realização do evento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

*Assinatura do atleta*

### ATESTADO MÉDICO

O(A) abaixo assinado(a), profissional devidamente habilitado(a), atesta que, o(a) atleta acima qualificado(a) encontra-se apto(a) física e mentalmente, para disputar o CAMPEONATO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura e carimbo com CRM do médico.